



PORTARIA Nº 152/98

SPLENDOR
em favor da servidora **CRISTINA DE BARROS**
Incorporar Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR para fins de aposentadoria ao Acervo do Serviço Público em favor da servidora **CRISTINA DE BARROS SPLENDOR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.038.210, ocupante do cargo de Promotora Efetivo de Professora - nível 06, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção dos Serviços das Escolas APAE e ASSUMI, o tempo de 17 (dezessete) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 846/98, em consonância às disposições do Artigo 112, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, a contar de 14 de abril de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 1998

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA
DE Nº 6980
27/04/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Port. Nº 163/99.
DIV. SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO